

Exame escrito da disciplina de Regulação das Indústrias de Rede (TAN)

Data da avaliação: 02/07/2026 | Professor Doutor Carlos Manuel Baptista Lobo

Grelha de Correção — FDUL

Comentário à frase sobre regulação dos sectores em rede

Cotação total: 20 valores

1. Compreensão global da frase e enquadramento conceptual — 3 valores

Avalia-se se o aluno compreende a ideia central: nos sectores em rede, a regulação não substitui a concorrência, mas cria as condições jurídicas, económicas e institucionais para que ela exista de forma efetiva.

Critério	Cotação
Identificação da tensão entre concorrência e regulação	1,0
Explicação da regulação como condição de possibilidade da concorrência	1,0
Enquadramento dos sectores em rede como mercados com características estruturais específicas	1,0

Deve ser valorizado o aluno que perceba que a frase rejeita quer o liberalismo ingénuo — “basta deixar o mercado funcionar” — quer o dirigismo regulatório — “o regulador sabe tudo e substitui o mercado”.

2. Caracterização dos sectores em rede — 3 valores

Avalia-se a capacidade de identificar as especificidades jurídicas e económicas dos sectores em rede.

Critério	Cotação
Referência a infraestruturas essenciais, monopólios naturais, economias de escala e efeitos de rede	1,25
Identificação de sectores relevantes: energia, telecomunicações, transportes, água, serviços postais, plataformas digitais	0,75
Explicação da existência de pontos de estrangulamento ou bottlenecks	0,75
Articulação entre estrutura do mercado e necessidade de intervenção pública	0,25

Será especialmente valorizada a perceção de que, nestes sectores, a concorrência raramente nasce de forma espontânea, porque o controlo da rede pode permitir excluir rivais, impor preços, degradar acesso ou capturar dados estratégicos.

3. Regulação como arquitetura institucional da concorrência — 4 valores

Avalia-se o núcleo dogmático do comentário: a regulação deve construir o mercado, não ocupá-lo.

Critério	Cotação
Explicação do acesso regulado às redes e infraestruturas essenciais	1,0

Exame escrito da disciplina de Regulação das Indústrias de Rede (TAN)

Data da avaliação: 02/07/2026 | Professor Doutor Carlos Manuel Baptista Lobo

Referência à separação entre atividades concorrenciais e atividades monopolísticas: unbundling, separação contabilística, funcional ou jurídica	0,75
Tratamento das tarifas, preços de acesso, serviço universal e qualidade de serviço	0,75
Referência à interoperabilidade, portabilidade, neutralidade tecnológica e standards abertos	0,75
Explicação da função pró-concorrencial da regulação: evitar discriminação, exclusão e abuso de posição dominante	0,75

O comentário deve deixar claro que a regulação tem uma função estrutural: impede que quem controla a rede controle também o mercado.

4. Pontos de controlo estrutural: infraestruturas, dados, acesso, tarifas e riscos sistémicos — 3 valores

Avalia-se a análise dos elementos expressamente mencionados na frase.

Critério	Cotação
Infraestruturas essenciais e acesso de terceiros	0,6
Dados como ativo estratégico e fonte de poder de mercado	0,6
Interoperabilidade como condição de contestabilidade	0,5
Tarifas e regulação económica dos preços	0,5
Riscos sistémicos: segurança, continuidade, resiliência, cibersegurança, estabilidade da rede	0,5
Articulação entre estes pontos e a concorrência efetiva	0,3

Deve ser valorizado o aluno que vá além da visão clássica da rede física e perceba que, nas economias digitais, os dados, os algoritmos, as APIs, os sistemas de pagamento e os protocolos técnicos podem desempenhar a mesma função de controlo estrutural que uma linha ferroviária, uma rede elétrica ou uma infraestrutura aeroportuária.

5. Limites, riscos e patologias da regulação — 3 valores

Avalia-se se o aluno compreende que o regulador também pode falhar.

Critério	Cotação
Explicação da captura regulatória pelos incumbentes, pelo Estado, pelos regulados ou por agendas políticas	1,0
Referência ao risco de burocratização, excesso regulatório e bloqueio à inovação	0,75
Identificação de assimetrias de informação entre regulador e regulados	0,5

Exame escrito da disciplina de Regulação das Indústrias de Rede (TAN)

Data da avaliação: 02/07/2026 | Professor Doutor Carlos Manuel Baptista Lobo

Discussão da independência, accountability e transparência das entidades reguladoras	0,5
Compreensão de que a regulação pode criar barreiras à entrada em vez de as remover	0,25

A resposta deve reconhecer uma ideia essencial: a regulação é necessária, mas não é inocente. Pode corrigir falhas de mercado, mas também pode criar falhas de Estado.

6. Articulação com princípios jurídicos e institucionais — 2 valores

Avalia-se a integração de princípios jurídicos relevantes.

Critério	Cotação
Princípio da proporcionalidade e necessidade da intervenção regulatória	0,5
Neutralidade tecnológica e não discriminação	0,4
Segurança jurídica, previsibilidade e confiança legítima	0,4
Independência das entidades reguladoras e controlo jurisdicional	0,4
Articulação com direito da concorrência, direito administrativo e regulação económica	0,3

Será valorizada a resposta que compreenda que a regulação dos sectores em rede se situa numa zona híbrida: entre o direito público, o direito da concorrência, a economia institucional e a política pública.

7. Capacidade crítica, exemplos e maturidade argumentativa — 2 valores

Avalia-se a qualidade do comentário enquanto exercício crítico.

Critério	Cotação
Utilização de exemplos concretos bem escolhidos	0,75
Capacidade de ponderação entre concorrência, investimento, inovação e proteção dos consumidores	0,5
Formulação de uma posição própria, não meramente descritiva	0,5
Clareza, estrutura, rigor terminológico e qualidade da escrita	0,25

Exemplos particularmente fortes: acesso às redes elétricas, interligações energéticas, roaming, telecomunicações, plataformas digitais, aeroportos, ferrovia, mobilidade urbana, dados bancários em open banking, smart grids, plataformas dominantes e mercados digitais